

**SLC AGRÍCOLA S.A.**

**CNPJ Nº. 89.096.457/0001-55**

**NIRE 43300047521**

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2026**

**Data e Hora:** 25 de junho de 2026, às dezoito horas.

**Local:** na sede da Companhia, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2.900, sala 301, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001.

**Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia.

**Mesa:** Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sra. Raquel Esteve Ruschel Azevedo, Secretária.

**Convocação:** Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

**Ordem do Dia:**

1. Deliberar sobre o exercício do direito de preferência e a conseqüente aquisição, pela Companhia, da totalidade dos imóveis rurais que compõem o portfólio denominado "Bloco Mato Grosso", bem como sobre a celebração dos documentos necessários à implementação da operação, nos termos do artigo 23, inciso XXIII, do Estatuto Social da Companhia.
2. Analisar a proposta estratégica da Diretoria envolvendo o portfólio de terras da Companhia;

**Deliberações Tomadas por Unanimidade:**

1. Os Conselheiros aprovaram o exercício, pela Companhia, de forma irrevogável e irretratável, do direito de preferência para a aquisição da totalidade dos imóveis rurais que integram o portfólio denominado "Bloco Mato Grosso", atualmente detido por subsidiárias do Grupo Radar, conforme detalhado em notificação recebida pela Companhia em 28 de maio de 2026 e nos Documentos Vinculantes (termo abaixo definido).
  - 1.1 Características dos ativos: o Bloco Mato Grosso compreende um conjunto de propriedades localizadas no Estado de Mato Grosso, totalizando aproximadamente 41.214 hectares físicos, correspondentes a cerca de 28,8 mil hectares agricultáveis, dos quais a Companhia já opera aproximadamente 17,6 mil hectares.
  - 1.2 Condições econômicas e estrutura da transação:
    - Valor total da transação: R\$ 1.850.000.000,00;

- Estrutura de pagamento: Sinal de R\$ 700.000.000,00, a ser depositado em conta vinculada (*escrow*), nos termos apresentados na notificação e nos Documentos Vinculantes (termo abaixo definido);
- Saldo de R\$ 1.150.000.000,00, a ser pago na data da lavratura das escrituras públicas de compra e venda, prevista para ocorrer até 30 de outubro de 2026 e nos termos previstos nos Documentos Vinculantes;
- Aquisição realizada na modalidade “porteira fechada”, em caráter indivisível e em igualdade de condições com a proposta apresentada às proprietárias dos ativos.
- Documentação definitiva: conforme estrutura contratual e demais termos e condições previstos nos Documentos Vinculantes, conforme cópias fornecidas pelas subsidiárias do Grupo Radar à SLC, a saber: (i) Instrumentos Particulares de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais e Outras Avenças relativos aos Imóveis do Bloco Mato Grosso (“Compromissos”), (ii) Master Agreement para Compra e Venda de Imóveis Rurais do Bloco Mato Grosso (“Contrato Master”), (iii) Contrato de Custódia de Recursos Financeiros (“Contrato de Custódia”); e (iv) demais instrumentos contratuais que se fizerem necessários para a formalização da aquisição do referido Bloco Mato Grosso (“Outros” e, em conjunto com os Compromissos, Contrato Master e Contrato de Custódia, os “Documentos Vinculantes”).

- 1.3 Registrar que a conclusão da operação estará sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais, incluindo, se aplicável, a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, e demais condições a serem previstas nos documentos definitivos, em linha com os Documentos Vinculantes.
  - 1.4 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da operação: negociar, celebrar e assinar os documentos definitivos aplicáveis; adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas, incluindo a realização de pagamentos e a constituição de conta vinculada (*escrow*), ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados à operação ora aprovada.
2. O Conselho de Administração, no âmbito de sua competência de orientação estratégica e de alocação eficiente de capital, deliberou autorizar a Diretoria da Companhia a iniciar tratativas negociais com potenciais contrapartes com relação a eventuais operações envolvendo a desmobilização seletiva de determinados ativos imobiliários rurais integrantes de seu portfólio. Este movimento se insere na estratégia contínua da Companhia de otimização do portfólio de ativos e captura de valor em sua base fundiária, reconhecida pela qualidade agrônômica, produtividade consistente e localização estratégica das propriedades.

A eventual desmobilização de ativos deverá observar critérios rigorosos de disciplinada alocação de capital, podendo contemplar estruturas que maximizem o retorno aos acionistas, incluindo, entre outros, a monetização de ativos maduros, a reciclagem de capital para reinvestimento em oportunidades com maior retorno ajustado ao risco ou a melhoria da estrutura de capital da Companhia.

A Diretoria deverá conduzir tais análises e negociações em consonância com as condições de mercado, resguardando os interesses da Companhia, sem que a presente autorização implique compromisso de conclusão de qualquer transação, a qual permanecerá sujeita às aprovações societárias aplicáveis.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

**Conselheiros Presentes:** **Eduardo Silva Logemann**, Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Luiz Silva Logemann**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Oswaldo Burgos Schirmer**, Conselheiro Independente, **Fernando Reinach**, Conselheiro Independente, **André Souto Maior Pessoa**, Conselheiro Independente, **Adriana Waltrick dos Santos**, Conselheira Independente.

**Diretores Presentes:** **Aurélio Pavinato**, Diretor Presidente, **Ivo Marcon Brum**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Gustavo Macedo Lunardi**, Diretor de Suprimentos e Produção de Sementes; **Álvaro Luiz Dilli Gonçalves**, Diretor de RH e Sustentabilidade; **Leonardo Celini**, Diretor de Operações, **Roberto Acauan de Araujo Junior**, Diretor de Vendas e Novos Negócios; e **Rafael Rosa**, Diretor de TI.

**Certidão:** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

**Mesa:**

---

Eduardo Silva Logemann  
Presidente

---

Raquel Esteve Ruschel Azevedo  
Secretária